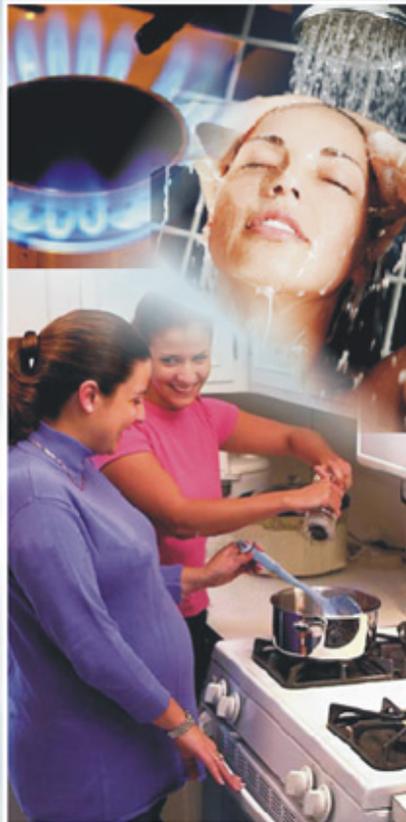


MARCO REGULATORIO PARA O GN

A importância de regras claras para a Indústria do Gás Natural no Brasil



Apresentação para o Senado Federal
Subcomissão Temporária sobre Marco Regulatorio
Carlos Eduardo de Freitas Brescia
Diretor da Abegás
Brasília - DF - 14 de Maio de 2007

O Mercado Convencional



O Perfil

Industrial

Investimentos do Segmento:
R\$ 12,2 bilhões
Empregos Gerados:
75 mil
Número de Usuários:
2.345

Residencial

Investimentos do Segmento:
R\$ 310,9 milhões
Empregos Gerados:
150 mil
Número de Usuários:
1.262.499

Comercial

Investimentos do Segmento:
R\$ 252,6 milhões
Empregos Gerados:
25 mil
Número de Usuários:
20.703

Automotivo

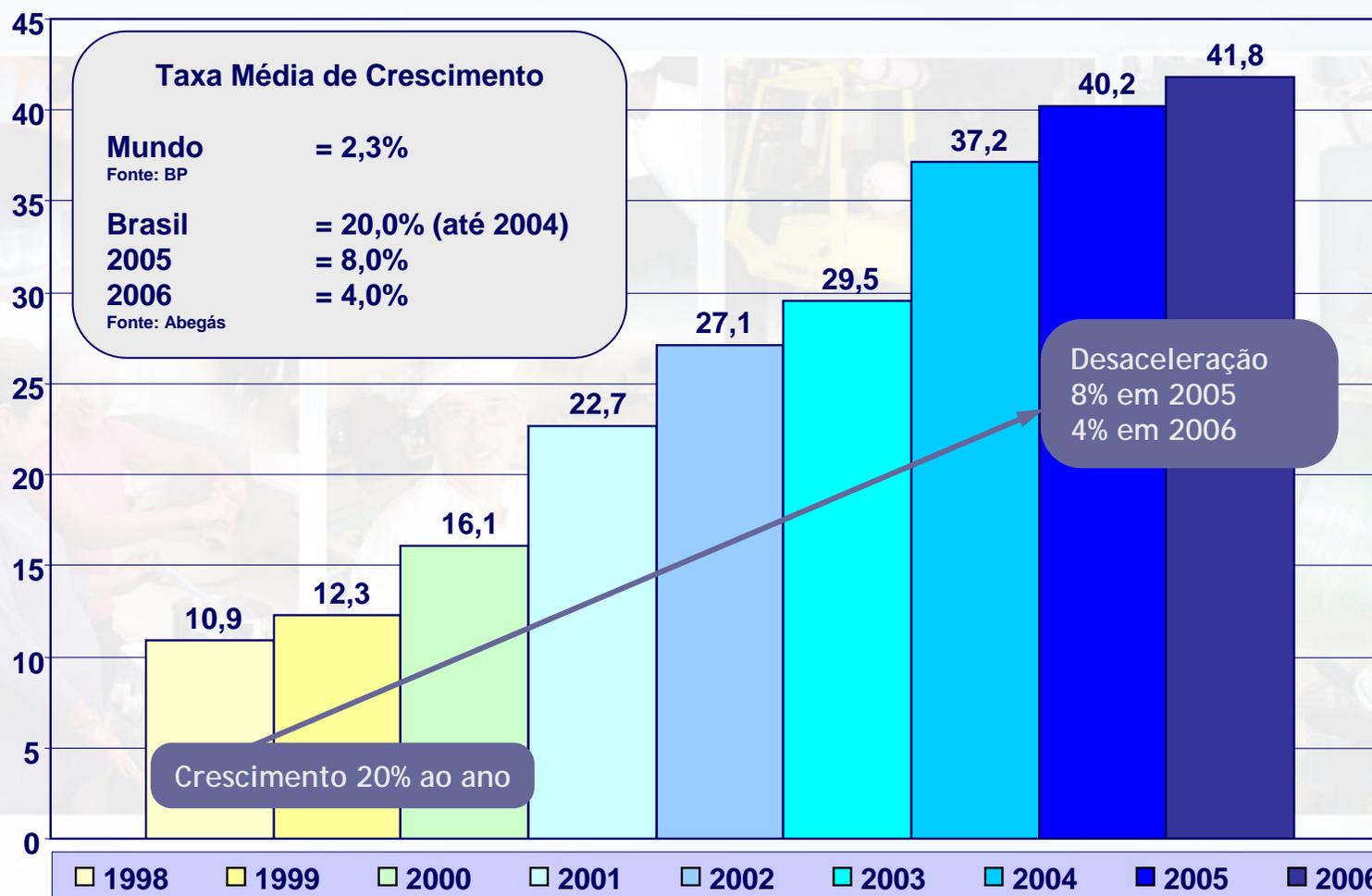
Investimentos do Segmento:
R\$ 4,1 Bilhões
Empregos Gerados:
279 mil
Frota Nacional GNV:
1,3 milhões



O mercado Convencional



Evolução do Consumo em Milhões M³/Dia

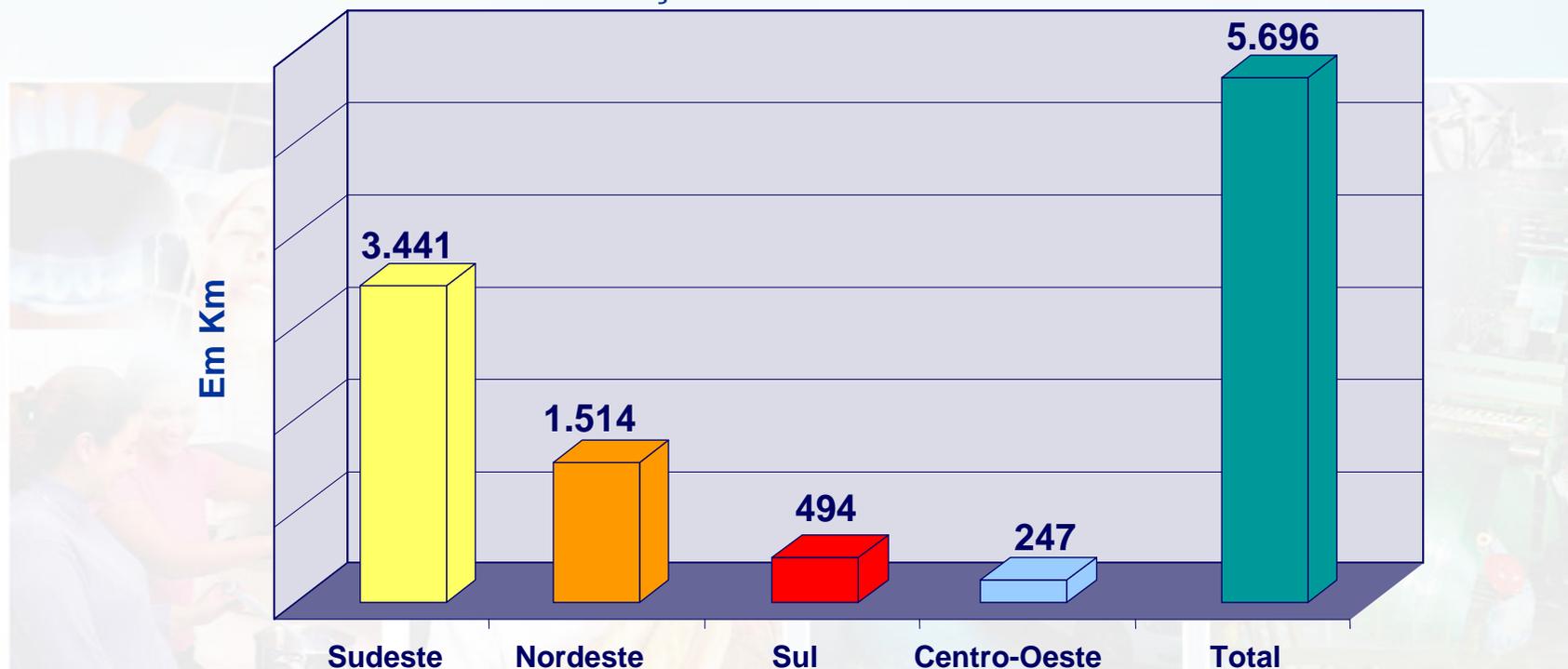


Fonte: Abegás

O mercado Convencional



Rede de distribuição



REDE DE DISTRIBUIÇÃO KM		
2006	2009	ACRESCIMO
14.633	20.329	5.696

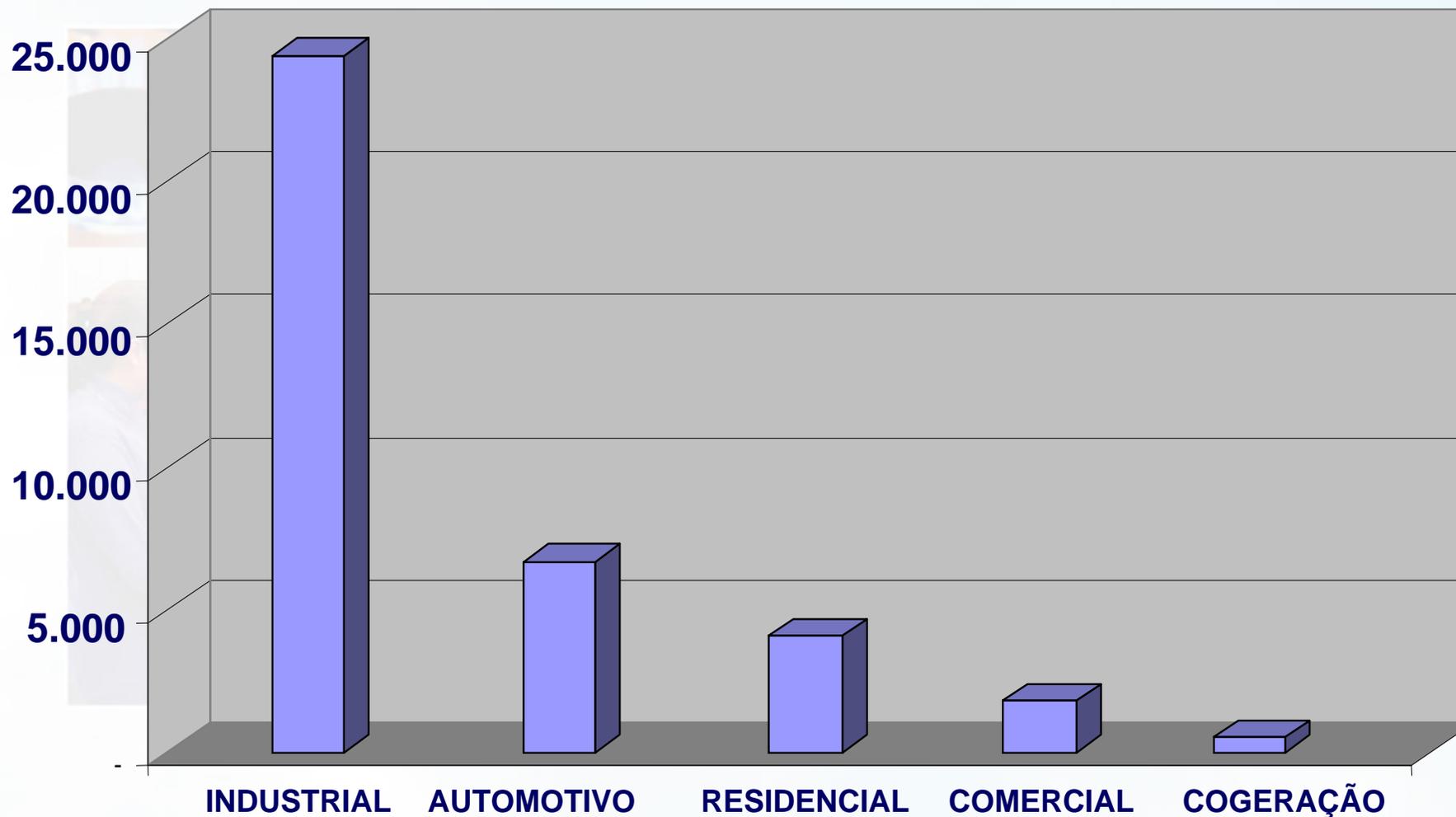
ACRESCIMO
39%

Fonte: Abegás

O mercado Convencional

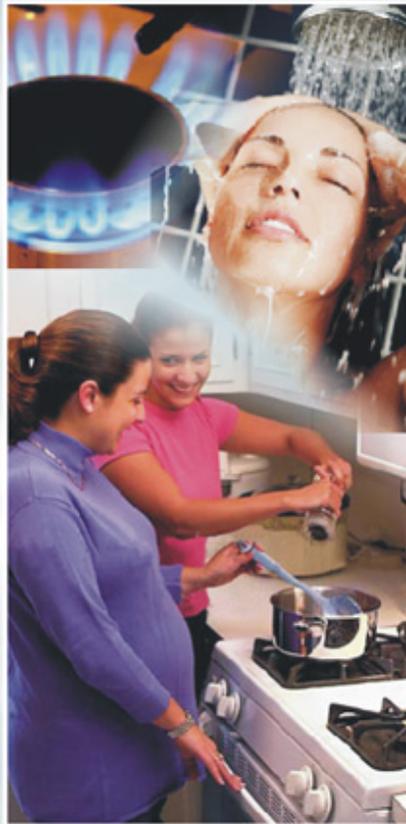


Comercialização por Segmento - Fevereiro de 2007



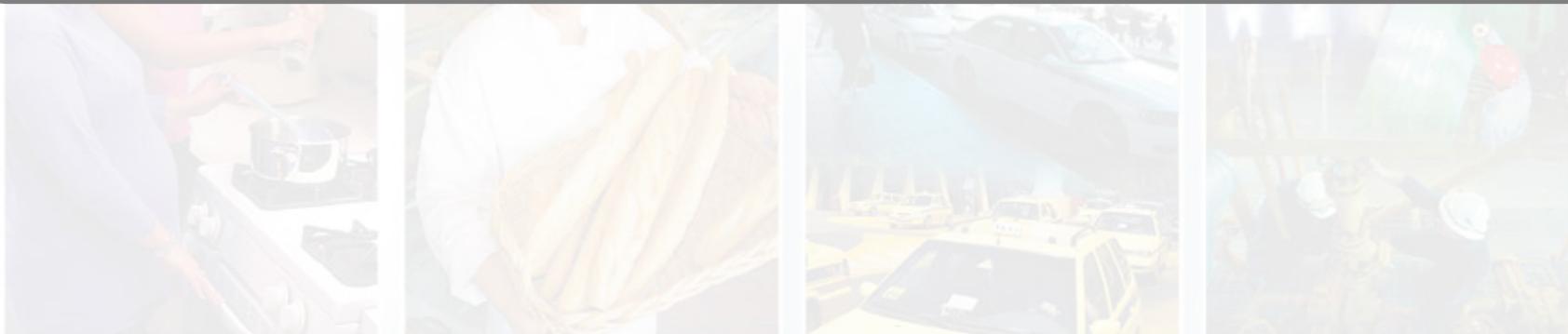
Fonte: Abegás

A Distribuição





A **ABEGÁS** é uma Associação fundada em 1990, com o objetivo principal de integrar e representar a distribuição do gás canalizado, visando o seu contínuo crescimento para benefício dos consumidores.



A Distribuição



Concessionárias



■ Estados sem concessionárias

Fonte: Abegás

A Distribuição



Investidores



Fonte: Abegás

A Distribuição



Estados Investidores



Fonte: Abegás

A Distribuição



Impacto econômico e social

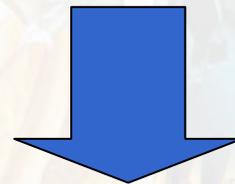
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL	
Investimentos Efetuados - Distribuidoras (Até 2006)	R\$ 6 Bilhões
Impostos Recolhidos - Distribuidoras (Pis 0,65%, Cofins 3% e ICMS Alíquota Média 12%) (Até 2006)	R\$ 800 Milhões
Empregos Gerados - Distribuição (Diretos e Indiretos) (Dezembro de 2006)	15 Mil
Investimentos Previstos – Distribuidoras (Até 2011)	R\$ 12 Bilhões

Fonte: Abegás



Fatores de crescimento

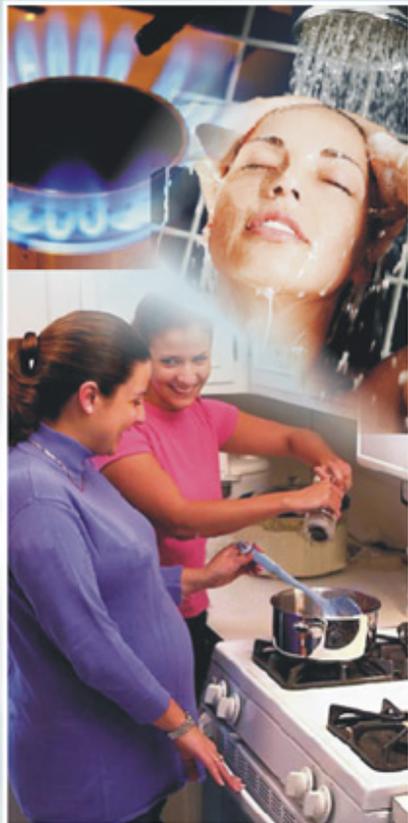
- 📁 Estabilidade Constitucional (Art. 25 §2º)
- 📁 Disponibilidade de oferta
- 📁 Entendimento de prioridade



INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fonte: Abegás

Proposta para Lei do Gás





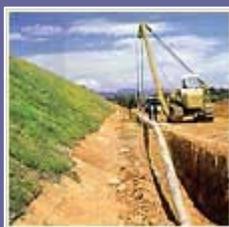
Principais pontos da Lei do Gás

- 📁 Salvar os fatores de crescimento
 - Estabilidade Constitucional
 - Incentivar Novos Produtores e Novas Fontes (GNL)
 - Manter o Entendimento de Prioridade
- 📁 Fortalecer as atribuições dos agentes reguladores do setor
- 📁 Definir regras claras entre os poderes concedentes

Fonte: Abegás



DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ESTADUAL



MOVIMENTAÇÃO



COMERCIALIZAÇÃO

Fonte: Abegás



Mercado Secundário

- **Excluir o conceito de mercado secundário como definido no PL 6673/07, visto que fere a competência estadual nos serviços de distribuição de gás canalizado.**

- **Constituição Federal**

Art. 25 §2º:

“Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação”.

- **Evitar que o mercado de Distribuição e Comercialização de Gás Natural seja concebido como coadjuvante do setor elétrico.**

Fonte: Abegás



Cenários de Oferta de Gás Natural

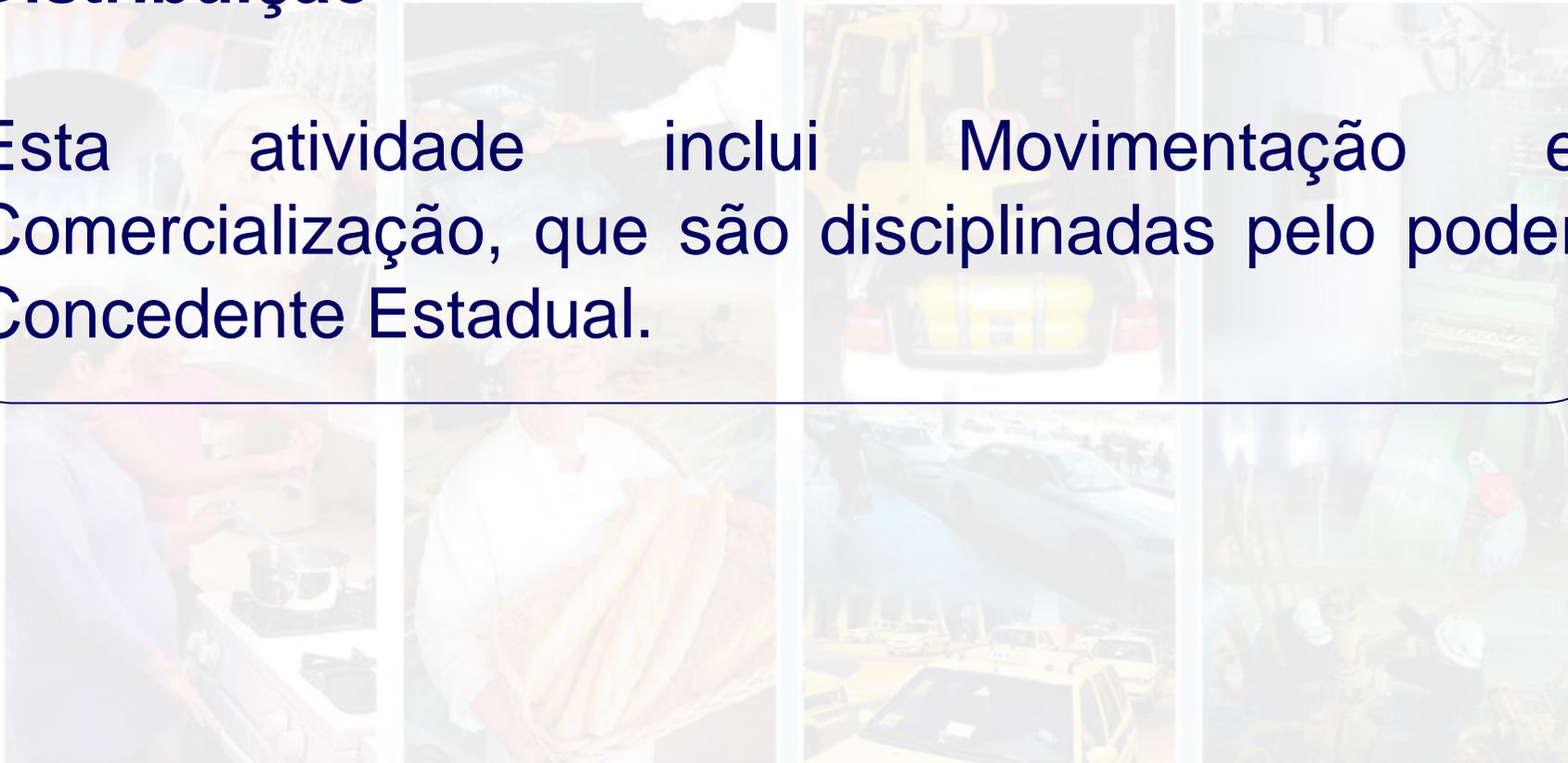
SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO
<p>Forma de Comercialização</p> <ul style="list-style-type: none">- Gás Interruptível- Atendimento de Picos de Demanda	<p>Contingenciamento</p> <ul style="list-style-type: none">- Gás Interruptível- Emergencial e por tempo determinado- Decreto Presidencial- Priorização dos novos níveis, é de competência Estadual

Fonte: Abegás



Distribuição

Esta atividade inclui Movimentação e Comercialização, que são disciplinadas pelo poder Concedente Estadual.



Fonte: Abegás



Transporte

Maximizar a utilização por meio de múltiplos produtores e mediante a presença de forte fiscalização do agente regulador, visando o desenvolvimento da modicidade tarifária.

Fontes de Abastecimento

Incentivar a importação de Gás Natural de novas fontes de produção Ex.: (GNL).

Fonte: Abegás

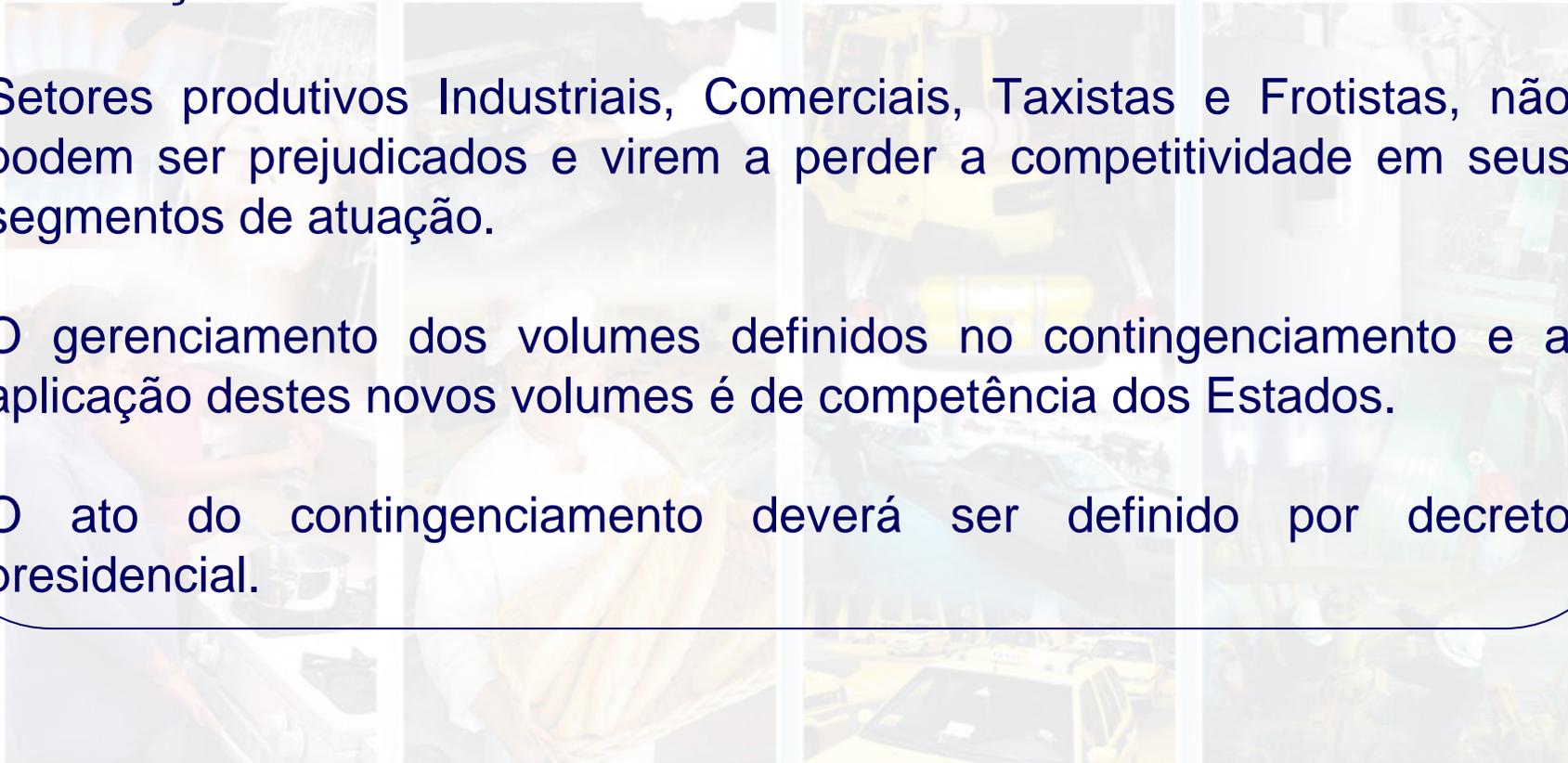


Priorização da oferta

Setores produtivos Industriais, Comerciais, Taxistas e Frotistas, não podem ser prejudicados e virem a perder a competitividade em seus segmentos de atuação.

O gerenciamento dos volumes definidos no contingenciamento e a aplicação destes novos volumes é de competência dos Estados.

O ato do contingenciamento deverá ser definido por decreto presidencial.

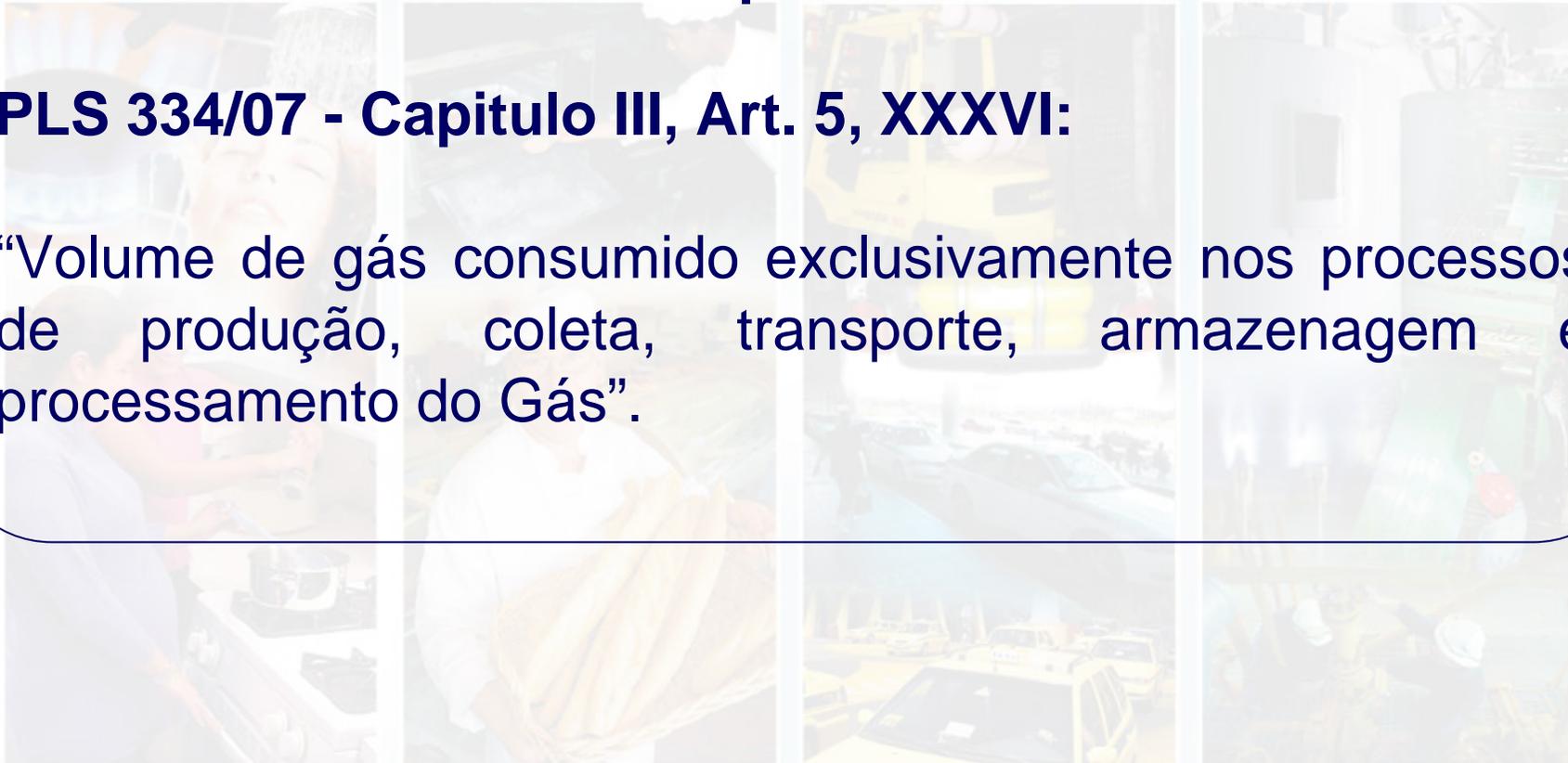




Conceito de Consumo Próprio

PLS 334/07 - Capítulo III, Art. 5, XXXVI:

“Volume de gás consumido exclusivamente nos processos de produção, coleta, transporte, armazenagem e processamento do Gás”.



Fonte: Abegás



A Lei do Gás deve incentivar o crescimento e a utilização do Gás Natural.

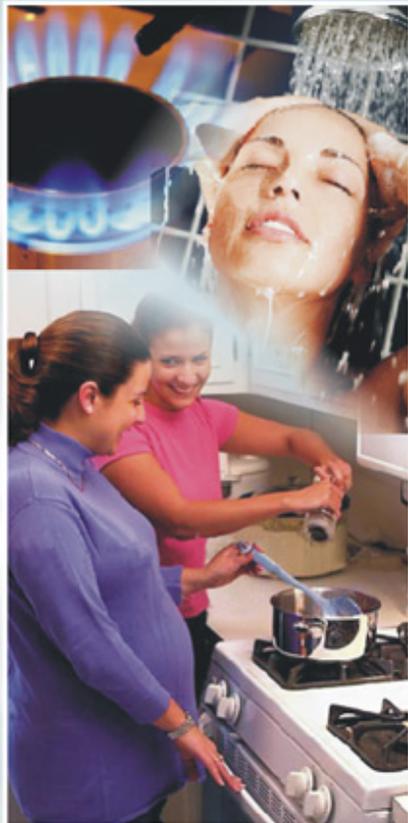
Circulo Virtuoso



Fonte: Abegás

ABEGÁS

A UNIÃO DO GÁS NATURAL MOVIMENTANDO O BRASIL



Rua Sete de Setembro, 99 - 16º Andar
Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20050-005
e-mail: abegas@abegas.org.br
www.abegas.org.br